



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

*EXMO. Senhor*  
*Presidente da Câmara Municipal*  
*Sooretama/ES*

Sooretama-ES, 10 de janeiro de 2024.

**Ofícios SG nº 05/2024.**

Pelo presente, solicito de Vossa Excelência que seja autorizado o setor competente proceder o tramite legal, referente abertura de processo para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de **MONITORAMENTO DE ALARME 24Hs**, desta Casa de Leis, no período de janeiro a dezembro de 2024, conforme orçamento em anexo.

Sem mais para o momento, e aguardando o pronto atendimento das recomendações efetuadas e o envio das informações respectivas, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Polyana da Conceição da Silva  
Diretora Geral



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

## **ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **Câmara Municipal de Sooretama/ES.**

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo avaliar alternativas de Sistema de Segurança Eletrônica, compreendendo Equipamentos, Instalação, Suporte, Manutenção e Monitoramento, no Prédio da Câmara de Sooretama – ES, para atender às necessidades de segurança do patrimônio público, pelo período de 12 (doze) meses, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

É dever do Administração zelar pelo patrimônio público, pelo uso correto dos recursos e pela integridade física das pessoas. Sendo assim, é indispensável o uso de tecnologia para maximizar resultados e reduzir custos operacionais. A solução a ser escolhida dentre as alternativas possíveis visa possibilitar o monitoramento do prédio públicos, a movimentação externa e interna de pessoas e veículos, atuando, previamente à ocorrência de delitos. A solução deverá possibilitar a visualização das imagens captadas pelas câmeras em tempo real, com qualidade e nitidez, que permitam a geração de provas e esclarecimentos dos contratempos ocorridos, o controle de acesso das entradas e saídas, a agilidade na recuperação de eventos ocorridos, com efetiva cobertura de todas as áreas. Baseado no planejamento detalhado da gestão e operacionalização dos serviços prestados.

#### **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Na hipótese de aquisição dos equipamentos, deverá ser observada a descrição técnica dos equipamentos, a previsão de vida útil, de forma a garantir o pleno funcionamento do sistema, visando atender as necessidades de segurança para os prédios públicos, próprios ou locados, e dos bens móveis que os guarnecem. Na hipótese de opção pela locação dos equipamentos e contratação dos serviços em forma de terceirização, a Contratada deverá ser especializada e possuir notório conhecimento da solução proposta. Os serviços prestados deverão seguir as normas técnica aplicáveis à espécie e deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhistas, registro no Conselho de Classe (CREA), Normas e Especificações Técnicas da ABNT. O serviço consiste em manutenção dos equipamentos de segurança, instalação de câmera/alarme e monitoramento de alarmes, e serão prestados de acordo com o interesse dessa Casa de Leis.

#### **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

### **ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Município de Sooretama – ES, mantém um Contrato de monitoramento eletrônico, cujo objeto é a prestação de serviços de segurança e monitoramento da Câmara Municipal de Sooretama-ES.

Se levarmos em consideração o valor do patrimônio a ser protegido, a contratação, ainda que pela terceirização dos serviços, se justifica, tendo em vista que notebooks e computadores são objetos de fácil transporte e de furtos. A aquisição dos equipamentos pela municipalidade gera, em consequência, a necessidade de instalação da Central de Monitoramento e de contratação de pessoal para operar e monitorar o sistema de alarme. Além do custo estimado dos equipamentos a serem adquiridos, seria necessária a disponibilização de espaço para funcionamento da Central de Monitoramento, de pessoal treinado e qualificado. Deve-se levar em consideração, ainda, que há o consequente risco dos equipamentos tornarem-se obsoletos em poucos anos, dada a velocidade da evolução tecnológica, o que geraria um prejuízo aos cofres públicos, já que não dispõe de pessoal especializado suficiente para a devida manutenção e acompanhamento da evolução tecnológica dos equipamentos.

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O Serviço de Monitoramento Eletrônico de Alarme e Mão de Obra deverá possuir todo o sistema para locação e monitoramento 24 (vinte e quatro) horas. Atuando de forma integrada, câmeras e alarmes auxiliam um único vigilante a detectar intrusões ou alarmes falsos. O vigilante dos alarmes e câmeras, sob responsabilidade da contratada, poderá exercer as atividades de forma remota, até mesmo fora do município. O vigilante in loco deverá estar dentro da cidade para deslocamento efetivo quando das ocorrências.

#### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a solução ora em debate, espera-se atender à demanda da municipalidade, no tocante à segurança dos prédios públicos e dos bens móveis que se encontram em suas dependências, possibilitando à Administração suprir as necessidades de segurança dos prédios públicos pertencentes à Administração, ou por ela locados. Importante consignar que os bens móveis que serão protegidos apresentam alto valor e se tratam de ferramenta de trabalho dos servidores, e a perda de tais equipamentos acarretaria enorme prejuízo e descontinuidade dos serviços públicos. Outro fator importante é o registro de acesso de pessoas aos setores durante o expediente e, e na hipótese de ocorrências incomuns, os setores estarão dotados de mais uma ferramenta para consulta, auxiliando na identificação de eventuais meliantes ou vândalos,

#### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**AV. ÂNGELO SUZANO, Nº 850 - CEP: 29.927-000 - CENTRO – SOORETAMA – ES.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### 4.1 Legislação, Normas e Regulamentos

A contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais e distritais, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto.

4.2 Requisitos do negócio LOTE ÚNICO - Itens Atividade/Função Jornada de trabalho dos profissionais.

### Lote I

ITEM	QUANTIDADE	ATIVIDADES	Horário
01	1 (Hum) Técnico	Manutenção em sensor de movimento infravermelho passivo sem fio. Manutenção em câmeras de vigilância e monitoramentos. Operacionalização dos equipamentos existentes de vigilância monitoramento e gravação de segurança. Fornecimento e instalação de equipamentos adicionais necessários ao funcionamento do sistema de segurança e monitoramento.	Disponível sempre que solicitado, precisando está à disposição dessa Casa Legislativa.

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para Administração.

### 5 LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO

5.1 O valor total estimado para a contratação será fornecido pela Coordenadoria de Material e Patrimônio após realização de pesquisa de preços de mercado.

Com base no Contrato Nº 0010/2024 firmado entre a Câmara e a empresa **NACIONAL ALARME E SERVIÇOS CNPJ: 086426197-75**, no valor de R\$ 3.498,00 (três mil, quatrocentos e noventa e oitenta reais) - 12X R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais).

*SITE: BLLCOMPRAS.COM - SEGUE EM ANEXO - MENOR PREÇO GLOBAL*

EMPRESA	UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
BGF COMERCIAL	12 MESES	R\$ 1.028,91 (mil e vinte e oito reais e noventa e um centavos)	R\$ 12.347,00 (doze mil e trezentos e quarenta e sete reais)

### 6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução a ser escolhida dentre as alternativas possíveis visa possibilitar o monitoramento do prédio públicos, a movimentação externa e interna de

**AV. ÂNGELO SUZANO, Nº 850 - CEP: 29.927-000 - CENTRO – SOORETAMA – ES.**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

## **ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

peças e veículos, atuando, previamente à ocorrência de delitos. A solução deverá possibilitar a visualização das imagens captadas pelas câmeras em tempo real, com qualidade e nitidez, que permitam a geração de provas e esclarecimentos dos contratempos ocorridos, o controle de acesso das entradas e saídas, a agilidade na recuperação de eventos ocorridos, com efetiva cobertura de todas as áreas.

\*SENSOR DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO

\* CENTRAL DE ALARME MONITORADA

### **7 ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO**

7.1 A demanda prevista no presente estudo técnico corresponde à necessidade de atender as demandas relativas à realização do sistema de alarme no prédio sede desta Câmara Municipal, levando em consideração o máximo aproveitamento possível dos equipamentos existentes.

Atualmente a Câmara possui 10 (dez) câmeras de monitoramento na parte interna e externa do Prédio da Câmara Municipal de Sooretama-ES.

### **8. CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA**

8.1.1. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

8.1.3. A unidade deverá cumprir os requisitos de que se refere aos impactos ambientais na etapa de descarte após utilização dos suprimentos. Estes deverão seguir a legislação sobre descarte correto para tais produtos.

### **9 DIVISIBILIDADE DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

9.1 Considerando as características dos serviços, escolheu-se pelo não parcelamento. Dividir os aludidos serviços entre diferentes empresas poderá onerar substancialmente a contratação, notadamente se levarmos em consideração os custos associados com a contratação, controle e fiscalização. O agrupamento, por sua vez, contribuirá na organização administrativa de gerir os contratos de acordo com suas características funcionais.

### **10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

10.1 Nomear os fiscais e gestores responsáveis pela fiscalização contratual. É necessária a realização de capacitação dos servidores que realizarão atividades de fiscalização de acordo com a Lei nº 14.133.

2 A infraestrutura necessária para a prestação desse serviço já está instalada, de modo que não será necessária a adequação do ambiente.

### **11 DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**AV. ÂNGELO SUZANO, Nº 850 - CEP: 29.927-000 - CENTRO – SOORETAMA – ES.**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

## **ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

11.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura de acordo com as necessidades e vantagens para Administração.

### **12 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

12.1 O estudo preliminar evidenciou que a contratação dos itens se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

### **13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Diante do exposto dessa Casa Legislativos, declara ser viável a contratação da solução.

Sooretama-ES, 10 de janeiro de 2024.

Polyana da Conceição da Silva  
**Diretora Geral**